



**Prefeitura Municipal de Igaratinga**

**Estado de Minas Gerais**

**CNPJ: 18.313.825/0001-21**

**Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga – DOMI-e**

**Instituído pela Lei nº 1316/2015**

**Edição nº 982 – Ano V – 18/03/2019**

---

**PORTARIA Nº 560, DE 18 DE MARÇO DE 2019.**

Designa Servidor Público para fiscalização geral em evento comemorativo.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere os arts. 72, IX e 100 II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo, objetivando propiciar uma melhor organização e administração de atos durante a realização dos festejos comemorativos ao 56º Aniversário de Emancipação Politico-Administrativa, com fulcro no art. 15, IX, da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:

Art. 1º - Fica delegado ao Servidor Público Municipal William Wagner Emerson, lotado na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura, matrícula nº 1157-6, todo o poder de polícia municipal durante os festejos comemorativos ao Aniversário de Emancipação Politico-Administrativa do Município de Igaratinga que acontecerão entre os dias 21 a 24 de março de 2019.

Art. 2º - Em decorrência da nomeação a que trata o art. 1º desta, o servidor não terá qualquer acréscimo pecuniário em seus vencimentos, salvo se laborar efetivamente em horas extraordinárias.

Art. 3º - O nomeado, no exercício do poder de polícia municipal poderá, dentre outras ações, orientar, receber reclamação, advertir na forma da lei, lavrar auto de multa, apreender mercadoria com a devida cautela lavrando o respectivo auto, e, de resto, toda atividade relacionada ao bom e fiel cumprimento das normas posturais e tributárias de competência municipal.

Art. 4ª – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 18 de março de 2019.

**RENATO DE FARIA GUIMARÃES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---